



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 118 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002548/2023-12

Concórdia-SC, 09 de maio de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o mandato da Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Concórdia, até 30/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 11:05)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2023** e o código de verificação: **adf7519086**